



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 689 DE 22/02/2006

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais no período carnavalesco de 25/02 a 01/03/2006, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais no período de 25/02 a 01/03/2006, com exceção dos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º O expediente no dia 01/03/2006 será a partir das 13 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (22/02/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.689

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº181

Data: de 28/02 a 15 de março de 2006

Página: nº09